



Prefeitura Municipal de Ribeirão I

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Camara Municipal de Ribeirão Preto
Protocolo Geral nº 8626/2018
Data: 11/04/2018 Horário: 14:05
Legislativo -

EM Pauta para RECEBIMENTO DE EMENDAS
Ribeirão Preto, 12 de Abril de 2018
Presidente

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

18

AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A CONCEDER DIREITO REAL DE USO À ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE RIBEIRÃO PRETO – AMA/RP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica, pela presente lei complementar, autorizada a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto a conceder o uso à ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE RIBEIRÃO PRETO – AMA/RP, nos termos do artigo 105, § 1º e artigo 106, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, do imóvel urbano, situado nesta cidade de Ribeirão Preto, no Conjunto Habitacional D. Manoel da Silveira D'Elboux, com a seguinte descrição:

“Uma área de terras, situada nesta cidade, constituída por parte da Área Institucional ‘E’, no Conjunto Habitacional D. Manoel da Silveira D'Elboux, de forma irregular, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no ponto de interseção da divisa com o Bloco B e o alinhamento predial da Avenida Primeiro de Maio, lado par da numeração; deste ponto segue pelo já citado alinhamento com a distância de 50,36 metros, com AZ 205°42'41”, deste ponto segue em curva à direita com raio de 50,00 metros e distância de 35,63 metros; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com parte da Área Institucional ‘E’, do Conjunto Habitacional D. Manoel da Silveira D'Elboux, com a distância de 70,01 metros; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com o Bloco B do Conjunto Habitacional D. Manoel da Silveira D'Elboux, com a distância de 46,30 metros, até atingir o ponto de partida, perfazendo uma área total de 2.000,53 metros quadrados, delimitada pelas Avenida Primeiro de Maio, Ruas



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Abílio Sampaio, Nabuco de Araújo e Avenida Pio XII, da qual dista 69,85 metros, cadastrada sob nº 503.909, matrícula nº 137.781 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto”.

Parágrafo único - O bem acima descrito foi avaliado em R\$ 1.190.395,37 (um milhão cento e noventa mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos), conforme avaliação constante do Processo Administrativo 02.2000.040808.1.

Art. 2º. A concessão de Direito Real de Uso, ora autorizada, será pelo prazo de 50 (cinquenta) anos, podendo ser renovada desde que haja interesse comum das partes, e tem como finalidade a construção de sua sede social, para implantação dos seguintes serviços:

I - prestação de serviços educacional, de saúde e de assistência social, com ações específicas em cada área, para pessoas com autismo e/ou síndromes correlatas, com a finalidade de promover os direitos humanos;

II - incentivar pesquisas e estudos acerca do autismo e/ou síndromes correlatas, visando a autonomia, integração e desenvolvimento social dos atendidos.

§ 1º. É vedado ao concessionário dar outra destinação à área, objeto da concessão, diferente da que trata o presente artigo, tampouco ceder, ainda que a título gratuito ou aliená-la.

§ 2º. O descumprimento do presente artigo tornará nula de pleno direito a concessão feita, revertendo o imóvel a posse do Município, independente de notificação, sem direito à concessionária de retenção ou indenização de benfeitorias.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

§ 3º Também tornar-se-á nula a concessão se as obras não forem concluídas no prazo de 05 (cinco) anos contados a partir da lavratura da escritura de concessão ou contados da data da publicação da presente lei, na hipótese de não lavrada a escritura de concessão neste prazo quinquenal.

§ 4º. A concessionária deverá dar início ao procedimento de lavratura da escritura de concessão no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a partir da publicação da presente lei.

§ 5º. A concessionária é responsável exclusiva pela manutenção estrutural e física do imóvel, além do pagamento de todos os tributos e ônus de qualquer natureza incidentes sobre o imóvel no prazo da concessão, incluindo energia elétrica, água e esgoto, devendo proceder junto aos órgãos responsáveis para alteração da titularidade a partir da vigência da concessão.

§ 6º. Ao término do prazo da concessão o bem retornará à posse e propriedade da Prefeitura Municipal, independentemente de notificação, sem qualquer direito à concessionária de retenção ou benfeitoria de qualquer espécie.

Art. 3º. As despesas decorrentes do cancelamento da escritura e do registro imobiliário da anterior concessão, bem como decorrentes da elaboração e lavratura de nova escritura de concessão e seu respectivo registro, tal como seu futuro cancelamento, ficarão a cargo exclusivo da concessionária. As demais despesas oriundas da execução da presente lei, correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento do município, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Ficam as Secretarias da Educação, da Saúde e da Assistência Social, conjuntamente, encarregadas da fiscalização do cumprimento dos termos da presente concessão.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

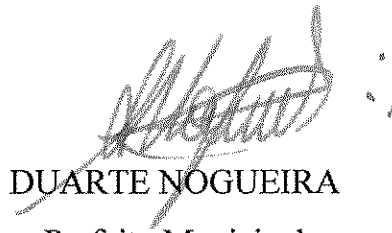
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Art. 5º. Fica revogada a Lei Complementar nº 2.458, de 30 de junho de 2011.

Art. 6º. Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO RIO BRANCO



DUARTE NOGUEIRA

Prefeito Municipal



1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIBEIRÃO PRETO - SP

Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad

Oficial

MATRÍCULA
137.781

FICHA
01

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

RIBEIRÃO PRETO - SP

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Uma área de terras, situada nesta cidade, constituída por parte da Área Institucional "E", no Conjunto Habitacional D. Manoel da Silveira D'Elboux, de forma irregular, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no ponto de interseção da divisa com o Bloco B e o alinhamento predial da Avenida Primeiro de Maio, lado par da numeração, deste ponto segue pelo já citado alinhamento com a distância de 50,36 metros, com AZ 205° 42' 41", deste ponto segue em curva à direita com raio de 50,00 metros e distância de 35,63 metros; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com parte da Área Institucional "E", do Conjunto Habitacional D. Manoel da Silveira D'Elboux, com a distância de 70,01 metros; deste ponto deflete à direita e segue confrontando com o Bloco B do Conjunto Habitacional D. Manoel da Silveira D'Elboux, com a distância de 46,30 metros, até atingir o ponto de partida, perfazendo uma área total de 2.000,53 metros quadrados, delimitada pelas: Avenida Primeiro de Maio, Ruas Abílio Sampaio, Nabuco de Araújo e Avenida Pio XII da qual dista 69,85 metros. Cadastrada na Prefeitura Municipal local sob nº 503.909. **PROPRIETÁRIA:** Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, com sede na Praça Barão do Rio Branco, s/nº, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.024.581/0001-56. **TÍTULO AQUISITIVO:** R. 147.964, feito em 26 de maio de 1983, ver matrícula nº 113.198, feita em 27 de outubro de 2002 (ver matrícula nº 137.779, feita em 02 de fevereiro de 2011). Ribeirão Preto, 02 de fevereiro de 2011. O Escrevente Autorizado: (Jair José Dreossi). Oficial: R\$ 6,53. Microfilme e protocolo nº 322.290.

R.01/137.781 - CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO.

Em 03 de maio de 2012- (prenotação nº 343.033 de 10/04/2012).

Por escritura pública de 22 de março de 2012 (livro nº 2.001, fls. 373/376) do 4º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto/SP, procede-se o presente registro para constar que a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, já qualificada, **CONCEDEU** a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE RIBEIRÃO PRETO - AMA/PP, CNPJ/MF nº 57.715.989/0001-37, com sede nesta cidade, na Rua Nélio Guimarães, 184, Ribeirão Preto-SP, o **direito real de uso** do imóvel objeto desta matrícula a título gratuito, pelo prazo de 50 anos, nos termos da lei complementar nº 2.458 de 30/06/2011, com finalidade de construção de sua sede social, para implantação dos seguintes serviços: I- prestação de serviços educacional, de saúde e de assistência social, com ações específicas em cada área, para pessoas com autismo e/ou síndromes correlatas, com a finalidade de promover os direitos humanos; II - incentivar pesquisas e estudos acerca do autismo e/ou síndrome correlatas, visando a autonomia integração e desenvolvimento social dos atendidos. Valor atribuído: R\$ 553.923,24 (quinhentos e cinquenta três mil, novecentos e vinte e três reais e vinte, quatro centavos). Foram apresentadas as certidões positivas com efeitos de negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e as de terceiros, expedida pela Secretária da Receita Federal do Brasil e conjunta positiva com efeitos de negativas de

(segue no verso)

Proc. 02.00.000821-15.352

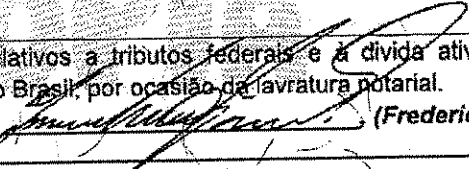
Folha: 1/1

Neila Campos de Paula
Agente Administrativo

MATRÍCULA
137.781

FICHA
01

débitos relativos a tributos federais e a dívida ativa da união expedidas pela Receita Federal do Brasil, por ocasião da lavratura notarial.

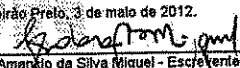
O Oficial:  (Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad).

Protocolo Nº 343033

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, parágrafo 1º da Lei nº 6.015, de 31/12/73, relatando os fatos jurídicos até o dia útil anterior à data abaixo, DELA CONSTANDO TODOS OS ATOS REFERENTES AO IMÓVEL MATRICULADO

Ribeirão Preto, 3 de maio de 2012.


Jandara Amorim da Silva Miguel - Escrevente

PARA LAVRATURA DE ESCRITURAS ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS (NSCGJSP, XIV, 12, "d").



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão Pública
Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis (CATI)

LAUDO DE AVALIAÇÃO 043/2018

Avenida Primeiro de Maio, s/nº - Área Institucional Conj. D'Elboux
Quadra 0 Lote 0 - Subsetor O-01

Forma	002
Proc.:	0408081/00
Ass.	Sabrina S. Andrade
Gabinete do Secretário - PGP-5	
Secretaria de Planejamento e Gestão Pública	

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Gestão Pública

Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis (CATI)

Laudo de Avaliação nº 043/2018.

Abril/2018

RESUMO

LAUDO DE AVALIAÇÃO	Nº 043/2018	
OBJETO	Avaliação	
OBJETIVO	Avaliação para fins de Concessão de Direito Real de Uso	
SOLICITANTE	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA – AMA	
LOCALIZAÇÃO	Avenida Primeiro de Maio, s/nº	
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO	
AVALIADORES	Eng. Civil CARLOS HENRIQUE SILVA	CREA nº 5061398010
	Arq. Urb. JOSÉ ANTONIO LANCHOTI	CAU nº A15941-7
	Eng. Civil JORGE A. PELLEGRINI ARMENIO	CREA nº 5061770401
VALOR FINAL DA AVALIAÇÃO	R\$ 1.190.395,37 (Um milhão cento e noventa mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos).	
DATA DA AVALIAÇÃO	09/04/2018	

Folhas 503
Proc.: 040 8091/00
Ass./Cabinete do Secretário - PGP-S
Secretaria de Planejamento e Gestão Pública



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Gestão Pública

Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis (CATI)

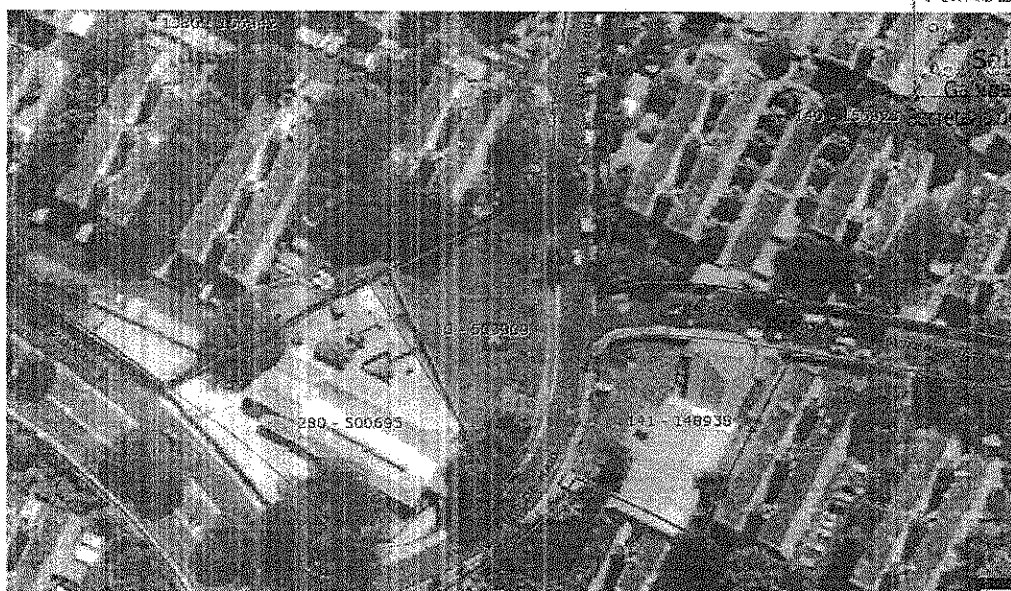
Laudo de Avaliação nº 043/2018.

I - OBJETO

O presente Laudo de Avaliação nº. 014/2017 é referente ao:			
Processo:	02 2013 042972-0		
Requerido por:	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA – AMA		
Endereço:	Avenida Primeiro de Maio, s/nº	Bairro:	
		Conj. D'Elboux	
Sector:	Oeste	Subsector:	O-01
Cadastro Municipal do imóvel avaliando:	503.909	Matrícula do imóvel avaliando:	137.781 – 1º CRI – RP
Proprietário do imóvel:	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO		
OBS.:			

DADOS CONFORME CERTIDÃO DE VALOR VENAL EM:	09/04/2018
CÓDIGO DE CONTROLE:	2049391
Valor Venal Total do Imóvel avaliado:	747.658,07
Valor Venal Total da(s) edificação (ões) no terreno avaliado:	-
Valor Venal Total do terreno avaliado:	747.658,07

OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE O IMÓVEL	
Área Total do terreno avaliado conforme Matrícula do imóvel:	2.000,53 m²
Área edificada no terreno avaliado:	
Testada do terreno avaliado (medido na via do endereço principal):	
Proximidades do imóvel avaliado:	



Folhas 569
2013 042972-1 100
Salvina S. Andrade
Gerente do Setor - DGP-G
Secretaria de Planejamento e Gestão Pública

Figura 02 –
Identificação do
imóvel e seu
cadastro
municipal. Fonte:
Codelp,
09/04/2018.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Gestão Pública

Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis (CATI)

Laudo de Avaliação nº 043/2018.

II - OBJETIVO

O presente Laudo está destinado a Avaliação do imóvel com **2.000,53 m²**, de propriedade de PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO para fins de concessão de Direito Real de Uso.

III - METODOLOGIA

O trabalho obedeceu às técnicas e diretrizes da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) - NBR 14653-1 – Parte 1: Procedimentos gerais e 14.653-2 – Avaliação de bens – Parte 2: Imóveis urbanos.

Os dados numéricos referentes às dimensões e áreas consideradas nos cálculos e aceitas como corretas foram obtidos de plantas e documentos fornecidos pelo proprietário do imóvel e cadastro da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto constantes do **Processo nº 02 2000 040808-1**.

Foram utilizados o Método Comparativo Direto de Dados do Mercado e o Tratamento Científico dos Dados, objetivando atender as recomendações contidas na **ABNT NBR 14.653-1 e NBR 14.653-2**.

ESTIMAÇÃO PONTUAL

VARIÁVEIS DO IMÓVEL AVALIANDO

Através desta amostra foram determinadas as variáveis relevantes para retratar o comportamento do mercado e assim a tendência de formação dos preços dos terrenos na região avalianda.

Nome	Tipo	Classificação	Descrição da variável	Habilitada
Área total	Numérica	Quantitativa	Area total do imóvel medida em m ²	sim
Valor unitário	Numérica	Dependente	Valor total do imóvel dividido pela Area total (m ²)	sim

E com base nos princípios acima e nos elementos caracterizadores dos dados amostrais relacionados, foi investigado, com a ajuda do programa estatístico SisDEA – Modelagem de Dados, o modelo matemático (equação de regressão) que representa os valores de venda do terreno na região.

A determinação do modelo matemático pressupõe a representação simplificada das propriedades e do comportamento do mercado.

Assim, o valor unitário de venda do terreno residencial e misto na região avalianda, pode ser obtido pelo seguinte modelo matemático (equação de regressão), de acordo com cálculos procedidos:

Para a aplicação da inferência estatística foi obtido uma amostra significativa de dados. Neste trabalho de avaliação foram selecionados 36 elementos de pesquisa de dados de lotes de terrenos à venda ou vendidos na região circunvizinha ao imóvel avaliando, cujas características principais encontram-se relacionadas abaixo:

Forma: SA
Proc.: 040808/1102
Ass.: Secretaria de Planejamento e Gestão Pública
Secretaria de Planejamento e Gestão Pública



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Gestão Pública

Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis (CATI)

Laudo de Avaliação nº 043/2018.

Dados	BAIRRO	TIPO DO IMÓVEL	DESCRIÇÃO (Terreno) m²	VALOR (R\$)	Valor m²	PU (Oferta)	Fonte	Data
1	Centro	Terreno	373,00	850.000,00	2278,82	2050,94	ZAP: IM010935902	26/01/2017
2	Vila Tibério	Terreno	188,00	150.000,00	797,87	718,09	ZAP: IM010023969	26/01/2017
3	Vila Tibério	Terreno	294,00	265.000,00	901,36	811,22	ZAP: IM010249872	26/01/2017
4	Vila Tibério	Terreno	1200,00	800.000,00	666,67	600,00	ZAP: IM05862128	26/01/2017
5	Centro	Terreno	2040,00	3.500.000,00	1715,69	1544,12	ZAP: IM010563730	26/01/2017
6	Centro	Terreno	420,00	500.000,00	1190,48	1071,43	ZAP: IM09073806	26/01/2017
7	Centro	Terreno	589,71	590.000,00	1000,49	900,44	TE0096 - Mercado de Imóveis	26/01/2017
8	Campos Eliseos	Terreno	515,00	750.000,00	1456,31	1310,68	TE0715 - Mercado de Imóveis	26/01/2017
9	Vila Tibério	Terreno	583,00	400.000,00	686,11	617,50	TE0429 - Mercado de Imóveis	26/01/2017
10	Vila Tibério	Terreno	294,14	225.000,00	764,94	688,45	Cod. 9861 - Plantel Imóveis	26/01/2017
11	Vila Tibério	Terreno	173,00	150.000,00	867,05	780,35	Cod. 11079 - Plantel Imóveis	26/01/2017
12	Centro	Terreno	289,00	380.000,00	1314,88	1183,39	Cod. 42865 - Mundial Imóveis	26/01/2017
13	Vila Tibério	Terreno	1152,00	955.000,00	828,99	746,09	Cod. 42122 - Mundial Imóveis	26/01/2017
14	Centro	Terreno	448,52	300.000,00	668,87	601,98	Cod. 8448 - Plantel Imóveis	26/01/2017
15	Centro	Terreno	127,20	140.000,00	1100,63	990,57	Cod.11601 - Plantel Imóveis	26/01/2017
16	Centro	Terreno	348,00	360.000,00	1034,48	931,03	Cod.11932 - Plantel Imóveis	26/01/2017
17	Centro	Terreno	296,48	480.000,00	1619,00	1457,10	Cod.13035 - Plantel Imóveis	26/01/2017
18	Vila Virginia	Terreno	2600,00	2.600.000,00	1000,00	900,00	ZAP: IM09071384	26/01/2017
19	Vila Virginia	Terreno	400,00	350.000,00	875,00	787,50	ZAP: IM010644534	26/01/2017
20	Vila Virginia	Terreno	100,00	120.000,00	1200,00	1080,00	ZAP: IM011315956	26/01/2017
21	Vila Virginia	Terreno	363,00	280.000,00	771,35	694,21	cód.48381 - Mundial Imóveis	26/01/2017
22	Vila Virginia	Terreno	1199,00	700.000,00	583,82	525,44	cód.47305 - Mundial Imóveis	26/01/2017
23	Vila Virginia	Terreno	133,00	130.000,00	977,44	879,70	cód.33009 - Mundial Imóveis	26/01/2017
24	Vila Virginia	Terreno	600,00	495.000,00	825,00	742,50	cód.42006 - Mundial Imóveis	26/01/2017
25	Vila Virginia	Terreno	150,00	110.000,00	733,33	660,00	cód.39624 - Mundial Imóveis	26/01/2017
26	Vila Virginia	Terreno	580,00	310.000,00	534,48	481,03	cód.9960 - Plantel Imóveis	26/01/2017
27	Vila Virginia	Terreno	263,50	212.000,00	804,55	724,10	cód.TE0150 - Mercado de Imóveis	26/01/2017
28	Vila Virginia	Terreno	1199,27	750.000,00	625,38	562,84	cód.TE1102 - Mercado de Imóveis	26/01/2017
29	Vila Virginia	Terreno	750,00	795.000,00	1060,00	954,00	cód.TE0394 - Mercado de Imóveis	26/01/2017
30	Vila Virginia	Terreno	300,00	220.000,00	733,33	660,00	cód.51390 - Santa Maria Imóveis	26/01/2017
31	Vila Virginia	Terreno	363,00	280.000,00	771,35	694,21	cód.48381 - Santa Maria Imóveis	26/01/2017
32	Jd. Piratininga	Terreno	300,00	230.000,00	766,67	690,00	cód.46697 - Santa Maria Imóveis	26/01/2017
33	Jd. Centenário	Terreno	133,00	130.000,00	977,44	879,70	cód.34245 - Santa Maria Imóveis	26/01/2017
34	Jd. Piratininga	Terreno	140,00	110.000,00	785,71	707,14	cód.44740 - Santa Maria Imóveis	26/01/2017
35	Jd. Piratininga	Terreno	125,00	135.000,00	1080,00	972,00	cód.44173 - Santa Maria Imóveis	26/01/2017
36	Vila Virginia	Terreno	133,00	130.000,00	977,44	879,70	cód.33009 - Santa Maria Imóveis	26/01/2017

Informações Complementares:

Variáveis e dados do modelo	Quant.
Total de variáveis:	2
Variáveis utilizadas no modelo:	2
Total de dados:	36
Dados utilizados no modelo:	25

Folhas 566
Proc.: 040809/1/00
Ass./Car. Sabrina S. Andrade
Gabinete do Secretário - PGPS
Secretaria de Planejamento e Gestão Pública

Estatísticas:

Estatísticas do modelo	Valor
Coefficiente de correlação:	0,7825911 / 0,8249468
Coefficiente de determinação:	0,6124488
Fisher - Snedecor:	36,35
Significância do modelo (%):	0,01

5/9
A m



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Gestão Pública

Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis (CATI)

Laudo de Avaliação nº 043/2018.

Normalidade dos resíduos:

Distribuição dos resíduos	Curva Normal	Modelo
Resíduos situados entre -1σ e $+1\sigma$	68%	68%
Resíduos situados entre $-1,64\sigma$ e $+1,64\sigma$	90%	88%
Resíduos situados entre $-1,96\sigma$ e $+1,96\sigma$	95%	100%

Outliers do modelo de regressão:

Quantidade de outliers:	0
% de outliers:	0,00%

Análise da variância:

Fonte de variação	Soma dos Quadrados	Graus de Liberdade	Quadrado Médio	F
Explicada	0,000	1	0,000	36,347
Não Explicada	0,000	23	0,000	
Total	0,000	24		

Equação de regressão / Função estimativa (moda, mediana e média):

1/Valor unitário = $+0,001671939244 - 0,06808706504 / \text{Área total}$

Testes de Hipóteses:

Variáveis	Transf.	t Obs.	Sig. (%)
Área total	1/x	-6,03	0,01
Valor unitário	1/y	29,09	0,01

Correlações Parciais:

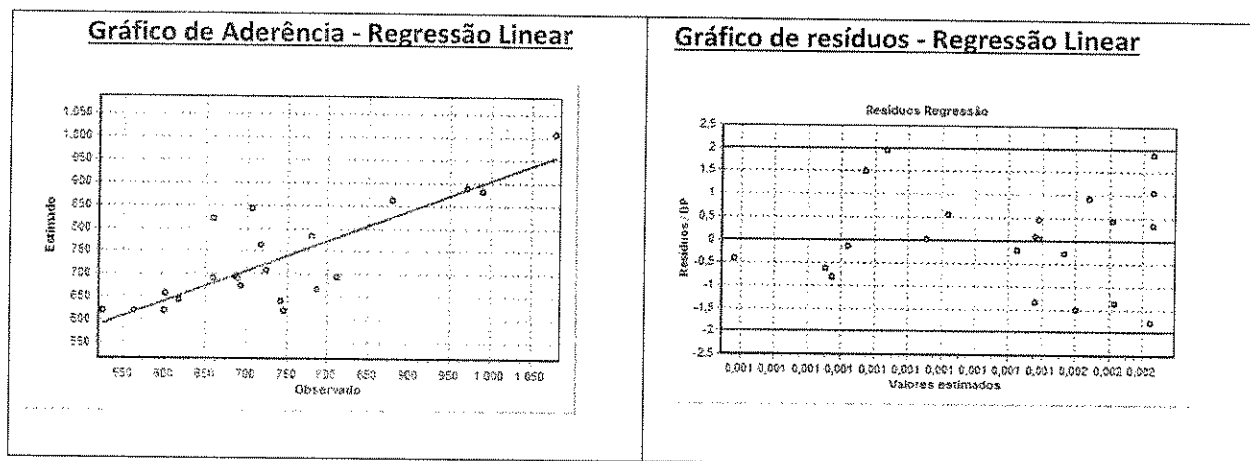
Correlações parciais para Área total	Isoladas	Influência
Valor unitário	-0,78	0,78

Folhas 505
Proc.: 040808-1/02
Ass. Gabinete do Secretário - PG2-S
Secretaria de Planejamento e Gestão Pública



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria de Planejamento e Gestão Pública
Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis (CATI)

Laudo de Avaliação nº 043/2018.



Dados para a projeção de valores:

- Área avaliando = 2.000,53

Valores da Moda para Nível de Confiança de 80%

Área total	Vr. Mínimo	Vr. Médio	Vr. Máximo
2.000,53	595,04	619,21	645,42

Valor Unitário

- Mínimo (3,90%) = 595,04
- Médio = 619,21
- Máximo (4,23%) = 645,42

Campo de Arbóreo

- RL Mínimo = 526,33
- RL Máximo = 712,09

Folha 508
Proc.: 010809/10
Ass: Sabrina S. Andrade
Ass: Gabinete do Secretário - PGP-S
Secretaria de Planejamento e Gestão Pública

Vutpa = R\$ 595,04 / m²

Valor Total do Terreno Avaliando - VTA

Assim, o valor atual total de venda de mercado do terreno avaliando será:

$VTA = At \times Vutpa$

$VTA = 2.000,53 \times 595,04$

VTA = R\$ 1.190.395,37



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Gestão Pública

Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis (CATI)

Laudo de Avaliação nº 043/2018.

Tabela de Fundamentação - NBR 14653-2

Item	Descrição	Grau	Grau	Grau	Pontos obtidos
		III	II	I	
1	Caracterização do imóvel avaliando	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma	II
2	Quantidade mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	6 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	III
3	Identificação dos dados de mercado	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características conferidas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo	II
4	Extrapolação	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior, b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100 % do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior; b) o valor estimado não ultrapasse 20 % do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per si e simultaneamente, e em módulo	II
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	10%	20%	30%	III
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	1%	2%	5%	III

Folhas 107
Proc.: 040809-1/00
Ass./Car. Sabrina R. Andrade
Gabinete do Secretário de Planejamento e Gestão Pública
Secretaria de Planejamento e Gestão Pública

IV -

Graus	III	II	I	Soma
Pontos Mínimos	16	10	6	15
Itens obrigatórios	2, 4, 5 e 6 no grau III e os demais no mínimo no grau II	2, 4, 5 e 6 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo no grau I	
Grau de Fundamentação do Laudo				II



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Secretaria de Planejamento e Gestão Pública

Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis (CATI)

Laudo de Avaliação nº 043/2018.

V - CONCLUSÃO

O valor do **terreno avaliando**, em abril de 2018, localizado na Avenida Primeiro de Maio, s/nº, subsetor O-01, em Ribeirão Preto, **é R\$ 1.190.395,37 (Um milhão cento e noventa mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos).**

VI - ENCERRAMENTO

O presente laudo possui 09 folhas impressas de um só lado, todas rubricadas e a última datada e assinada.

Ribeirão Preto, 09 de abril de 2018.

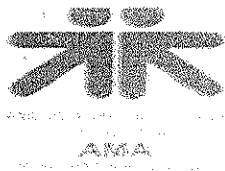
Comissão de Avaliação Técnica de Imóveis da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto.

Arq. Urb. JOSÉ ANTONIO LANCHOTI - CAU nº A15941-7

Eng. Civil JORGE A. PELLEGRINI ARMENIO - CREA nº 5061770401

Eng. Civil CARLOS HENRIQUE SILVA - CREA nº 5061398010

Folhas	510
Proc.	040903-1/00
Ass.	Sabrina S. Andrade
Gabinete do Secretário - PGP-5	
Secretaria de Planejamento e Gestão Pública	



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA - AMA - RP
Rua Nelson Guimarães 184 - Alto da Boa Vista - Fones (16) 3623-4905
3421-9320 - 3421-9321 - CEP 14025-290 - Ribeirão Preto - SP
CNPJ 07.175.959/0001-37
E-mail: ama@ama.org.br
Site: www.ama.org.br

Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, 16 de março de 2017.

REC 02/00/040808-1-11
375
Pág. 1 de 1
Pág. 1 de 1

Ofício nº 44/2017

Ref. Ofício 47/2017 – JUR-S – PC (vosso)
Processo Administrativo nº. 02.2000.040808-1

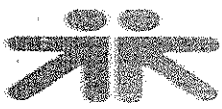
À Secretaria dos Negócios Jurídicos do Município de Ribeirão Preto
Na Pessoa do Procurador Coordenador
Dr. Marcelo Rodrigues Mazzei (ou quem suas vezes o fizer)

Ilustríssimo Senhor Doutor,

Em atenção ao ofício supracitado informamos o que segue:

A Lei nº. 141 de 22 (vinte e dois) de julho de 1992 (hum mil novecentos e noventa e dois) autorizou a doação de área à Associação de Amigos dos Autistas de Ribeirão Preto a fim de que fosse construída sua sede social em sendo:

“UMA ÁREA de terra urbana de forma irregular, constituída por parte de Área Institucional “E” do Conjunto Habitacional “Dom Manoel da Silveira D’Elboux”, com as seguintes medidas e confrontações: tem início no ponto de intersecção da divisa com o bloco “B” e o alinhamento predial da avenida 1º de Maio, lado par da numeração; deste ponto segue pelo supra citado alinhamento com a distância de 50,36 metros; deste ponto segue em curva com a distância de 35,63 metros; deste ponto reflete à direita e segue confrontando com a parte remanescente da Área Institucional “E” do Conjunto Habitacional “Dom Manoel da Silveira D’Elboux”, com a distância de 70,01 metros; deste ponto reflete à direita defrontando com o bloco “B”, do Conjunto Habitacional “Dom Manoel da Silveira D’Elboux”, com a distância de 46,30 metros, até atingir o ponto onde teve início e tem fim a presente descrição perimétrica, que acusou uma área



AMA

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA - AMA - RP
Rua Nêlio Guimarães, 184 - Alto da Boa Vista - Fone (16) 3623-4905
1421-9320 - 1421-9321 - CEP 14025-290 - Ribeirão Preto - SP
CNPJ nº 11.549.800/0001-07
Inscrição Estadual nº 11.549.800/0001-07
Inscrição Municipal nº 11.549.800/0001-07

de 2.000,53 metros quadrados, de propriedade da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto”.

De acordo com o artigo 2º da Lei Complementar nº. 440 de 25 (vinte e cinco) de abril de 1995 (hum mil novecentos e noventa e cinco) autorizou-se a concessão real de uso de imóvel de propriedade do município à Associação de Amigos dos Autistas de Ribeirão (AMA), nas condições que a especifica, concedendo o prazo para início da construção no prazo de 02 (dois) anos a partir da vigência da Lei.

A Lei de nº. 1.062 de 18 (dezoito) de agosto de 2000 (dois mil) prorrogou por mais 02 (dois) anos o prazo para início da construção estabelecido no artigo 2º da Lei Complementar nº. 440, de 25 (vinte e cinco) de abril de 1995 (hum mil novecentos e noventa e cinco).

De igual forma, aos 23 (vinte e três) de outubro de 2002 (dois mil e dois) passou a vigorar a Lei Complementar nº. 1388 que também prorrogou o prazo previsto no artigo 2º da Lei Complementar nº. 440, de 25 (vinte e cinco) de abril de 1995 (hum mil novecentos e noventa e cinco), para mais 02 (dois) anos, o que também aconteceu com o advento da Lei Complementar nº. 2228 de 22 (vinte e dois) de novembro de 2007 (dois mil e sete).

Por sua vez, em 30 (trinta) de junho de 2011 (dois mil e onze) revogaram-se as Leis Complementares nº. 440 de 25.04.1995 e nº. 2228 de 22.11.2007 com a promulgação da Lei nº. 2458 de 30 (trinta) de junho de 2011 (dois mil e onze).

Como é de sabedoria, a AMA é uma pessoa jurídica de direito privado, instituição comunitária, sem fins lucrativos, filantrópica, beneficente de serviços educacional, de saúde e de assistência social.

A proposta da associação, para a consecução de seus objetivos vem definida em seu artigo 2º.

Art. 2º - Para a consecução dos seus objetivos, a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE RIBEIRÃO PRETO, doravante designada simplesmente AMA/RP, se propõe a:

- a) arrecadar os recursos financeiros necessários para manutenção e desenvolvimento de suas atividades, por meio de contribuições de associados, doações, campanhas e outras promoções, bem como, celebrar parcerias, convênios, termo de colaboração, termo de fomento e/ou acordo de cooperação com os governos Municipal, Estadual ou Federal e Instituições de ensino públicas ou privadas e empresas em geral, podendo também receber recursos financeiros internacionais através de parcerias, convênios ou doações.

PROC. 02/00, 840 80 8 1

AM

Ag. 11.11.11

11/376



AMA

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA - AMA - RP

Rua Nelson Guimarães, 164 - Alto da Boa Vista - Fones (16) 3621-4416

3421-9320 3421-9321 CEP 14025-290 Ribeirão Preto - SP

CNPJ 07.715.884/0001-07

Inscrição Estadual 12.101/2009

Inscrição Municipal 12.101/2009

- b) incentivar a criação e o desenvolvimento de centros ou quaisquer outras unidades de estudos e pesquisas sobre o T.E.A., bem como, centros, escolas e quaisquer outras unidades especializadas no atendimento da pessoa com T.E.A.
- c) apoiar centros, unidades ou programas de formação e treinamento de pessoal especializado em pesquisa, contato e aplicações de técnicas próprias no campo do T.E.A.
- d) manter intercâmbio com associações congêneres e instituições especializadas em assunto do T.E.A., existentes no Brasil ou no exterior.
- e) buscar meios para constituição de patrimônio próprio, tais como: prédios para atendimento especializado, serviços médicos, dentários, parques piscinas, ambientes pedagógicos, instalações técnicas, etc.
- f) desenvolver a cultura especializada e treinamento de pessoal destinado a trabalhar com as pessoas com T.E.A.
- g) solicitar aos poderes públicos competentes sempre que necessário, medidas que atendam os interesses das pessoas com T.E.A.
- h) pôr em prática outras atividades que forem julgadas convenientes.
- i) manter a escrituração contábil de acordo com os princípios fundamentais da Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade.

A associação possui certificação de entidade beneficente de assistência social, atendendo aos requisitos legais constantes na Lei nº. 12.101/2009, tendo inclusive, sua certificação renovada anualmente.

É reconhecida como instituição de Utilidade Pública Federal, publicada no Diário Oficial da União em 04 de setembro de 1992, mantida neste título em referência.

Declarada também como Utilidade Pública Estadual através da Lei nº. 7.560, de 19 de novembro de 1991.

De igual modo, é considerada de Utilidade Pública Municipal através da Lei nº. 5.338 de 20 de setembro de 1988.

Possui inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, sob o nº. 41 com publicação no Diário Oficial aos 31.11.2012 pela resolução 22/12.

Embora seja pessoa jurídica de direito privado, é uma associação de natureza eminentemente pública comunitária. Isso se dá por sua atuação na área de prestação de serviços Educacional, de Saúde e de Assistência Social, cujo interesse é de comum de toda a população, tendo ainda como objeto de atuação questões de interesse

Proc

02

CO

040

808

1

11/377

AM



AMA

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA - AMA - RP
Rua Nêko Guimarães, 164 - Alto da Boa Vista - Fone (16) 3821-4905
3421-9320 - 3421-9321 - CEP 14025-290 - Ribeirão Preto - SP
CNPJ nº 11.449.143/01
Insc. Estadual nº 11.449.143/01
Insc. Municipal nº 11.449.143/01
Insc. Federal nº 11.449.143/01

da mais diversificada classe social, de interesse comum e, com atenção especial aos setores mais carentes de recursos, com caráter gratuito de forma a atingir diretamente as categorias mais necessitadas.

Veja-se que, desde a sua fundação, a AMA/RP é uma associação comunitária, SEM FINS LUCRATIVOS, não tendo proprietários e tampouco remunera os membros de sua diretoria pelo exercício de suas funções. De igual modo, não distribui lucros, vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, aplicando-se suas rendas e recursos exclusivamente na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais.

Para o desenvolvimento de seus objetivos, esta Associação carece sempre atualizar-se de demandas sociais para investimentos na manutenção e ampliação do seu patrimônio, que existe de forma exclusiva para atender aos seus fins (promoção dos direitos humanos prestando serviços às pessoas com transtorno do espectro autista). E mais, qualquer resultado operacional tem destinação pública, direcionando-se à prestação de serviços à população-alvo da sua ação.

Por força do artigo 33 de seu Estatuto Social vejamos que “O patrimônio social da entidade será constituído pelas contribuições dos associados ou de terceiros, rendas diversas, doações, subvenções, legados ou qualquer outro auxílio recebido e pelos bens móveis e imóveis que a AMA/RP adquirir”.

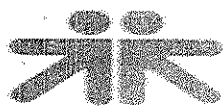
Em seu parágrafo único (do mesmo artigo 33 do Estatuto Social da AMA) – Aplica todas as rendas, recursos e eventual resultado operacional na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais, em especial as subvenções, doações e recursos advindos dos Poderes Públicos recebidos, serão obrigatoriamente aplicados nas finalidades a que estejam vinculados, sempre no município de Ribeirão Preto/SP, onde atua.

A entidade busca mantenedores fixos que possam colaborar mensalmente com a associação vez que a participação de membros da sociedade civil e da iniciativa pública e privada é fundamental para que a associação mantenha suas atividades, e ainda de modo que venha a construir sua sede junto ao terreno concedido.

Desta propriedade municipal concedida à Associação, logrou-se êxito na elaboração de toda a estrutura da obra, sendo parte integrante do projeto denominado “Construindo Cidadania” para a construção do prédio próprio visando sempre:

- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com transtorno do espectro autista, em seus ciclos de vida, crianças, adolescentes e já adultos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;
- Assegurar à pessoa com transtorno do espectro autista a garantia do direito a acessibilidade física, intelectual e social;

REC. 02 CC 040 80 8 1 - 11 378
Assinatura: [Assinatura manuscrita]
Assinatura: [Assinatura manuscrita]
Assinatura: [Assinatura manuscrita]



AMA

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA - AMA - RP

Rua Nereu Guimarães, 184 - Alto da Boa Vista - Fones (16) 3623-4905

3421-9320 3421-9321 CEP 14025-290 - Ribeirão Preto - SP

CNPJ nº 14.444.888/0001-20

Inscrição Estadual nº 14.444.888-0001-20

- Criar, instalar e regularizar o ensino com desenvolvimento de programas específicos para crianças e adolescentes com deficiência intelectual e múltipla da nossa comunidade bem como das cidades vizinhas;

- Efetuar a ampliação das parcerias com a pessoa física, jurídica, órgãos públicos e demais setores da comunidade local e regional para garantir a sustentabilidade no desenvolvimento das atividades cotidianas do Movimento AMA no município de Ribeirão Preto e cidades vizinhas também atendidas pela associação.

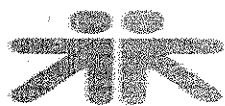
- Dar continuidade ao atendimento clínico, prestando nos limites de sua capacidade, atendimento especializado nas áreas de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, assistência social e atendimento de saúde a pessoa com transtorno do espectro autista e seus familiares;

O projeto da construção, em rápidas pinceladas assim se resume:

AÇÃO PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO E PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS ESPECÍFICOS DA AÇÃO PROGRAMÁTICA E ATIVIDADES QUE A COMPÕEM	CUSTO ESTIMADO
1 - PROJETOS E APROVAÇÕES	- Projeto arquitetônico e aprovação órgãos públicos (exceto taxas); - Sondagem do terreno; - Projeto concreto armado; - Projeto instalações hidráulica e aprovação bombeiro (exceto taxas).	R\$ 20.480,00
2 - SERVIÇOS PRELIMINARES	- Cópias de projetos; - Equipamentos de segurança EPI (luvas, bota, etc.); - Ligação de energia e instalações provisórias para obra; - Ligação de água/esgoto e instalações provisórias para obra;	R\$ 11.616,00
3 - TERRAPLANAGEM	- Remoção de material orgânico; - Nivelamento e compactação do terreno; - Mão-de-obra de pedreiro (nivelamento e acerto manual);	R\$ 22.052,00
4 - LOCAÇÃO DA OBRA	- Gabaritos para locação (madeiramento); - Mão-de-obra pedreiro/carpinteiro; - Topógrafo	R\$ 1.940,00
5 - ESTAQUEAMENTO	- Estaca escavada diâmetro 25cm; - Concreto fck = 15Mpa; - Aço CA 50/60; - Espalhamento de terra; - Mão-de-obra armador; - Mão-de-obra pedreiro (lançamento concreto)	R\$ 47.149,60
6 - FUNDAÇÕES	- Blocos; - Escavação manual; - Apiloamento de valas; - Lastro de brita; - Forma convencional; - Concreto fck = 18 Mpa;	R\$ 53.856,60

Proc. 021.001.040.888-3

Ribeirão Preto, 16 de março de 2016.



AMA

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA - AMA - RP

Rua Nelson Guimarães, 184 - Alto da Boa Vista - Fone: (16) 3622-4905

0421-9320 - 0421-9321 - CEP: 14025-290 - Ribeirão Preto - SP

CNPJ nº 11.585.603/0001-37

Insc. Est. nº 11.585.603/0001-37

Insc. Municipal nº 11.585.603/0001-37

	- Aço CA 50/60; - Mão-de-obra carpinteiro; - Mão-de-obra armador; - Mão-de-obra pedreiro; - Baldrame; - Bota fora de terra excedente;	
7 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	- Colunas; - Forma convencional; - Aço CA 50/60; - Locação de vibrador de imersão; - Locação de andaime; - Mão-de-obra armador; - Mão-de-obra pedreiro; - Vigas e vergas; - Concreto fck = 18 Mpa; - Mão-de-obra carpinteiro; - Laje pré-moldada de forro; - Concreto fck = 18 Mpa bombeado capa da laje;	R\$ 210.236,00
8 - MURO DE DIVISA	- Estacas; - Estaca escavada diam 25 cm; - Concreto fck = 15MPa; - Aço CA 50/60; - Espalhamento de terra; - Baldrame; - Escavação manual; - Apiloamento de valas; - Lastro de brita; - Concreto fck = 18MPa; - Bota fora de terra excedente; - Mão-de-obra armador; - Colunas; - Forma convencional (com reaproveitamento); - Concreto fck = 18MPa (colunas); - Alvenarias; - Bloco cerâmico 9x19x19cm; - Argamassa de assentamento; - Chapisco traço 1:3 com aditivo (bianco); - Revestimento argamassa mista = reboco; - Mão-de-obra pedreiro;	R\$ 40.506,80
9 - PISCINA E LAVA-PÉ (REVESTIDA COM AZULEJO)	- Escavação manual; - Escavação mecânica; - Apiloamento de valas; - Bota fora de terra excedente; - Espalhamento de terra; - Estrutura de concreto; - Estaca escavada diam 25 cm; - Bloco de cimento 19x19x39cm (cheiros concreto); - Forma convencional (com reaproveitamento); - Concreto fck = 18 MPa; - Aço CA 50/60; - Mão-de-obra pedreiro; - Impermeabilização; - Chapisco traço 1:3 com aditivo (bianco); - Cimentado de regularização (antes e após manta); - Manta asfáltica 4mm; - Equipamentos e instalações hidráulicas; - Filtro, moto-bomba e dispositivos de aspiração	R\$ 56.522,40

Proc. 02/00/010 008 1

L. de Amigos do Autista



Proc 02/CC/040 80 01/11
AN

**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA - AMA - RP**Rua Nelson Gumerães 184 - Alto da Boa Vista - Fone: (16) 3623-4905
1421-9320 3421-9321 CEP 14325-290 - Ribeirão Preto - SP

CNPJ nº 07.174.969/0001-03

AMA

ALARME / LÓGICA / TELEFONIA	- Luminárias comercial com lâmpada fluorescente 2x40w; - Luminárias tipo prato com lâmpada econômica; - Pontos de tomadas especiais (para equipamentos); - Pontos de tomadas e interruptor; - Pontos de rede de computador; - Pontos telefonia e caixa do PABX; - Pontos de alarme; - Mão-de-obra eletricista;	
18 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E GRANITOS	- Água fria/pluvial e esgoto; - Passagens em vigas e laje; - Tubulações e conexões; - Caixa de passagem / gordura; - Mão-de-obra encanador; - Louças e metais; - Bacia sanitária; - Bacia sanitária deficiente; - Lavatório louça com coluna; - Chuveiro elétrico; - Metais e acabamentos (spud, registros, torneiras, etc); - Kit acessórios (papeleira, saboneteira, etc.); - Granitos; - Bancada granito com cuba aço inox; - Soleiras e palitos; - Mão-de-obra pedreiro assentamento; - Reservatório; - Reservatório metálico 20.000 litros; - Conjunto motobomba; - Mão-de-obra eletricista; - Rede combate incêndio; - Tubulações e conexões aço galvanizados; - Abrigo + mangueira + esguicho; - Alarme + central comando + luz emergencial;	R\$ 111.841,60
19 - VIDROS	- Vidro liso 4 mm; - Vidro fantasia 4 mm; - Vidro temperado 8 mm (box); - Espelhos;	R\$ 11.359,60
20 - PINTURA	- Pintura com látex paredes externas e muros; - Pintura com látex paredes internas + massa corrida; - Pintura com esmalte sintético (barra impermeável); - Portas passagens + ferragens pintura esmalte sintético; - Mão-de-obra pintor;	R\$ 151.120,00
21 - OUTROS	- Domus de acrílico 300x60cm; - Divisórias box dos banheiros; - Rampa acesso cadeirantes;	R\$ 46.976,00
22 - PAISAGISMO	- Grama batatais; - Árvores e arbustos; - Folhagens; - Adubos + inseticidas para preparo do terreno; - Mão-de-obra do jardineiro;	R\$ 19.792,00
23 - LIMPEZA	- Remoção de entulho e limpeza bruta (caçamba); - Limpeza geral da obra.	R\$ 15.420,00
TOTAL		R\$ 1.558.781,80

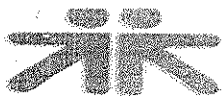
Proc. 02/00/040 880

Assinatura: [Assinatura]

Data: 02/04/05

Assinatura: [Assinatura]

4382



AMA

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA AMA - RP
Rua Nelson Guimarães 184 - Alto da Boa Vista - Fones (16) 3623-4906
3421-9320 3421-9321 - CEP 14025-240 - Ribeirão Preto - SP
CNPJ 07.476.004/0001-97
Inscrição Estadual 001.000.000-00
Inscrição Municipal 001.000.000-00

Frisa-se que hoje, a AMA funciona em um prédio alugado e está com sua lotação no limite. Este local, não possui um espaço físico adequado para atendimento à pessoa com transtorno do espectro autista, pois lhes falta acessibilidade integral (diante dos improvisos); área para a prática de recreação, esporte e outras atividades pedagógicas e lúdicas que requeiram maior espaço físico; área para o desenvolvimento do programa complementar e serviço de apoio na área da educação com atividades específicas que demandam espaço: sala de recursos, culinária, reciclagem, cartanagem, jardinagem e outras; banheiros masculinos e femininos e sociais; área para refeitório e depósito; salas de aulas espaçosas que facilitem a locomoção;

Esse trabalho é bem oneroso para a Associação, que busca encontrar meios que auxilie na manutenção do atendimento a esses usuários, mobilizando também a opinião pública e a comunidade, que se disponha a contribuir para a efetividade desse trabalho.

Com esse paradigma de onerosidade, o ideal, necessário e preciso É A CONSTRUÇÃO DA SEDE, para que a acessibilidade não seja "improvisada" e também de modo que com o prédio próprio, possa-se expandir o número de atendidos.

Por isso, vem incessantemente desenvolvendo projetos de captação de recursos de modo que em um prazo de até 05 (cinco) anos a sede passe do projeto em papel para a realidade, construindo-se cidadania.

Desta feita, o ideal requerimento que se faz ao competente órgão é a prorrogação por mais 05 (cinco) anos para a construção, tempo este que a Associação de Amigos do Autista de Ribeirão Preto crê ser hábil inclusive para a respectiva finalização posto que vários projetos estão sendo elaborados e encaminhados com o fito exclusivo para o projeto da construção.

Além dos projetos, a Associação acredita que os incentivos fiscais para doações também serão formas de aquisição de recursos para a ajuda na construção da sede no terreno cedido pela Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto em que há dedução para entidades civis sem fins lucrativos e de utilidade pública;

O incentivo fiscal é um instrumento usado pelo governo para estimular atividades específicas por prazo determinado e constitui-se em uma forma de a empresa ou pessoa física escolher a destinação de uma parte dos impostos que já seriam pagos por ela, contribuindo, assim, para o desenvolvimento de projetos pela sociedade.

Isso porque a legislação brasileira prevê a dedução do imposto de renda da doação a organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, que são de utilidade pública e certificadas pelo Conselho Nacional de Assistência Social, ou que contam com projetos inscritos nos Fundos Municipais da Criança e do Adolescente, como é o caso da AMA/RP, de modo que com essa dedução por parte da iniciativa privada, seja estimulada a área de Responsabilidade Social das empresas; possam acompanhar de

Prec 02/00/040808
Ass. AMA
Ass. AMA

14783



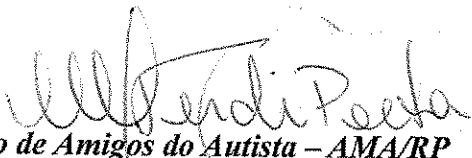
AMA

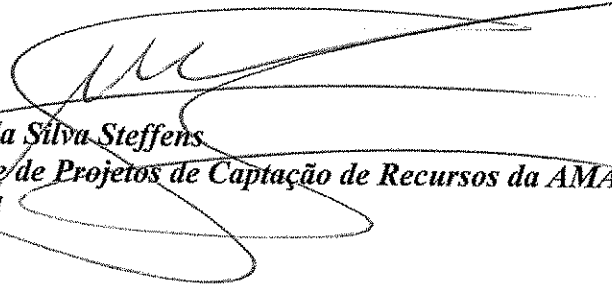
ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA - AMA - RF
Rua Benito Guarnier, 184 - Alto da Boa Vista - Foz de Iguaçu (PR) 8623-4905
FAX: 3623-9320 - 3623-9321 - CEP 8623-240 - Ribeirão Preto - SP
FONE: 3623-9320 - 3623-9321 - 3623-9322
E-mail: amara@ig.com.br
Site: www.amara.org.br

perto o uso do recurso doado (por meio da prestação de contas); tenham parte do recurso devido ao IR destinado para organizações que maximizam o uso dos recursos, usando-os com sabedoria e transparência; e também priorizem a sua utilização para necessidades legítimas da sociedade.

Certos de que possamos contar com Vossa colaboração, aproveitamos o ensejo para renovar-lhes votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


Associação de Amigos do Autista - AMA/RP
Na pessoa de sua Coordenadora Geral e Procuradora
Maria Cristina Bonassoli Verdi Poeta de Carvalho


Dr. Gabriel Victor da Silva Steffens
Consultor Jurídico e de Projetos de Captação de Recursos da AMA/RP
OAB/SP nº. 360.224

Proc. 02/00050 2008 1-11384


Assessoria Jurídica
Assessoria de Projetos de Captação de Recursos



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

Ribeirão Preto, 10 de abril de 2018.

Of. n.º 1.758/2.018-CM

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação desse Egrégio Poder Legislativo, o incluso Projeto de Lei que: **“AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A CONCEDER DIREITO REAL DE USO À ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE RIBEIRÃO PRETO – AMA/RP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, apresentado em 07 laudas, justificando-se a propositura pelas razões que adiante seguem:



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

O Projeto de Lei Complementar tem por objetivo autorizar a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto a conceder direito real de uso de imóvel de sua propriedade à AMA – Associação de Amigos do Autista de Ribeirão Preto, localizado Conjunto Habitacional D. Manoel da Silveira D’Elboux.

A área possui 2.000,53 metros quadrados, está cadastrada na Prefeitura Municipal sob nº 503.909 e matriculada sob nº 137.781 no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Preto.

Conforme avaliação, o valor do imóvel é R\$ R\$ 1.190.395,37 (um milhão cento e noventa mil trezentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos).

No local, será construída a sede social da AMA, necessária para a implantação de serviços nas áreas educacional, de saúde e de assistência social desenvolvidos pela entidade, para o atendimento a pessoas com autismo e/ou síndromes correlatas.

Informamos que a área em questão já foi objeto de concessão de uso à AMA, através da Lei Complementar nº 2.458/2011. No entanto, conforme a própria entidade esclarece em Ofício enviado à Administração Municipal (cópia em anexo), a Associação necessita de demandas sociais para investimentos na manutenção e ampliação do seu patrimônio, mobilizando a opinião pública e a comunidade de modo que se disponham a contribuir.

A Associação vem desenvolvendo projetos para captação de recursos e solicita que seja concedido um prazo de cinco anos para que consiga efetivamente transferir a sua sede para o imóvel em questão, pois acredita ser este um prazo hábil inclusive para finalização do projeto de construção.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Por esta razão, o presente projeto de lei também revoga a Lei Complementar nº 2.458/2011, sendo feita uma nova concessão da mesma área.

Expostas, dessa forma, as razões que justificam a propositura, aguardamos que a mesma seja apreciada e votada por esse Nobre Legislativo, nos termos do artigo 42 da Lei Orgânica do Município.

Sem outro particular, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência, os protestos de alto apreço e distinta consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


DUARTE NOGUEIRA
Prefeito Municipal

À SUA EXCELÊNCIA

IGOR OLIVEIRA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

N E S T A